



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que muitos munícipes porecatuenses realizam consultas e tratamentos de saúde em clínicas e hospitais de Londrina;

CONSIDERANDO que em diversos casos, os pacientes e/ou seus familiares, utilizam transporte público para se deslocarem até a cidade de Londrina, e, além de sofrerem muito pela própria natureza das viagens, são obrigados a retornarem as suas residências apenas no final do dia, junto com os demais pacientes do município, o que, por certo, acarreta maior desgaste as suas condições de saúde;

CONSIDERANDO que grande parte desses pacientes, em função de suas precárias condições econômicas, encontram dificuldades até mesmo para realizarem uma refeição adequada, pois não podem arcar com despesas de restaurante;

CONSIDERANDO ainda que o Poder Público é competente para implantar medidas capazes de minimizar as dificuldades enfrentadas pela coletividade;

CONSIDERANDO que a criação de um alojamento (Casa de Apoio) com o objetivo de atender gratuitamente os pacientes e acompanhantes porecatuenses



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

quando necessitarem permanecer por horas ou dias na cidade de Londrina para tratamento de saúde, visando proporcionar maior comodidade a esses pacientes.

CONSIDERANDO que uma Casa de Apoio tem como objetivo principal alojar pacientes que fazem tratamento médico fornecendo todo suporte necessário para o bem estar dos alojados;

CONSIDERANDO que, além da hospedagem, também poderão ser ofertadas refeições diárias na Casa de Apoio;

CONSIDERANDO que o município poderá criar campanhas junto à comunidade a fim de angariar doações para ajudar a manter a Casa de Apoio, bem como, poderá firmar uma parceria com a Prefeitura de cidades vizinhas a Porecatu, como por exemplo, a Prefeitura Municipal de Florestópolis, visando também atender aos pacientes daquele município, e, portanto, dividindo as despesas, o que, certamente, facilitará a implantação e manutenção desta Casa de Apoio, assim,

APRESENTA à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 21/2014

SUGERE ao Senhor Prefeito a criação de uma Casa de Apoio na cidade de Londrina, objetivando atender gratuitamente os munícipes porecatuenses que necessitarem permanecer por horas ou dias neste município para a realização



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

de consulta ou tratamento médico, proporcionando-lhes local para descanso e alimentação.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2014.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"ZÉ DA BICA"
VEREADOR

Apoiamento: